

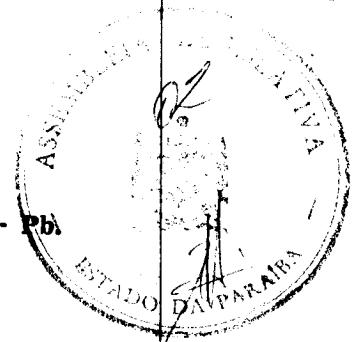
AO EXPEDIENTE DO DIA
23 de 04 de 1987
Em 22 de 1987 de 1987

J. SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

João Pessoa - Pb.



PROJETO DE LEI Nº 16 /87

Em, 22 de abril de 1987.

DENOMINA CONJUNTO HABITACIONAL
DA FAC (EX-FUNSAT) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado de "D. MARIA CANDEIA" o
Conjunto Habitacional que vem sendo implantado pela FAC - Funda-
ção de Apoio Comunitário - (Mutirão da Ex-FUNSAT) às margens do
Açude do Jatobá, na Cidade de Patos, deste Estado.

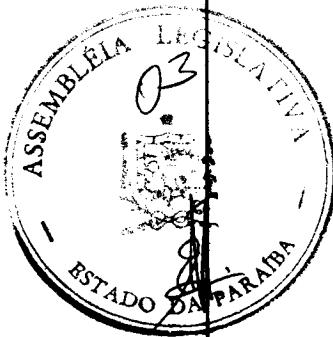
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

33
SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA
PARAÍBA

Em, 22 de abril de 1987.

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA

DEPUTADO



Registrado no Livro de Rencário
ás Fls. 26 Sob No 16/87
EM. 22/07/87

Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia 24/07/87
aé 19
EM. 24/07/87

1º SECRETÁRIO

A Coordenadoria das Comissões
Técnicas.

EM. 26/07/87

Sr.

A Comissão de Constituição, Legis-
lação e Justiça.

Em/...../19

1º SECRETÁRIO

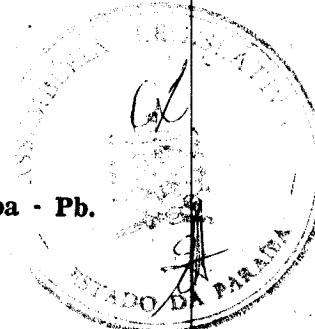
AO EXPEDIENTE DO DIA
23 de 04 de 1987
Em 22 de 1987

J. ALDEMIRO
SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

João Pessoa - Pb.



PROJETO DE LEI Nº 16 /87

Em, 22 de abril de 1987.

DENOMINA CONJUNTO HABITACIONAL
DA FAC (EX-FUNSAT) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado de "D. MARIA CANDEIA" o
Conjunto Habitacional que vem sendo implantado pela FAC - Funda-
ção de Apoio Comunitário - (Mutirão da Ex-FUNSAT) às margens do
Açude do Jatobá, na Cidade de Patos, deste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA
PARAÍBA

Em, 22 de abril de 1987.

JOSE ALDEMIRO MEIRELES DE ALMEIDA

DEPUTADO



Registrado no Livro de Plenário
ás Fls. 16 Sob N° 16/87
EM, 22 / 04 / 19 87

Publicado no Diário do povo
Legislativo do Dia 24 / 04 / 87
de 19.....
EM / 19

SECRETÁRIO

A Coordenadoria das Comissões
Técnicas.
EM, 28 / 04 / 19 87

A Comissão de Constituição, Legis-
lação e Justiça.
Em / / 19

19 SECRETÁRIO

RECEBI

Recebi, nesta data, o presente projeto de
lei n° 16/87
Em, 28 de 4 de 1987

[Signature]
Dr. Suelly Fernandes M. de Aquino
Coordenadora das Comissões Técnicas

REMESSA

Remetido nesta data ao Sr. Gendente
da com. de justica
Em 28 de 4 de 19 87

[Signature]
Dr. Suelly Fernandes M. de Aquino
Coordenadora das Comissões Técnicas

AO EXPEDIENTE DO DIA

23 de 04 de 1987

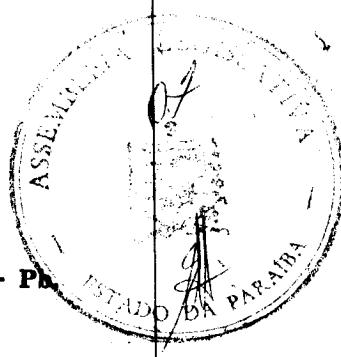
Em 22 de abril de 1987

J. Almeida
1.º SECRETARIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

João Pessoa - PB



PROJETO DE LEI Nº 16 /87

Em, 22 de abril de 1987.

DENOMINA CONJUNTO HABITACIONAL
DA FAC (EX-FUNSAT) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado de "D. MARIA CANDEIA" o
Conjunto Habitacional que vem sendo implantado pela FAC - Funda-
ção de Apoio Comunitário - (Mutirão da Ex-FUNSAT) às margens do
Açude do Jatobá, na Cidade de Patos, deste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA
PARAÍBA

Em, 22 de abril de 1987.

José Aldemir Meireles de Almeida

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA

DEPUTADO



Registrado no Livro de Flanário
às Fls. 16 Sob No 1687
EM, 22/09/1987

Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia 24/10/87
de 1987
EM/10.....

..... SECRETÁRIO

A Coordenadoria das Comissões
Técnicas.

EM, 28/09/1987

A Comissão da Constituição, Legis-
lação e Justiça.

Em/19.....

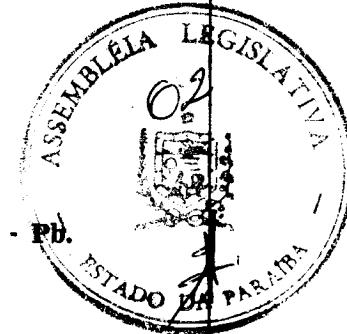
19 SECRETÁRIO

AO EXPEDIENTE DO DIA
23 de 04 de 1987
Em 22 de 1987 de 1987

1.º SECRETARIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA



PROJETO DE LEI Nº 16 /87

Em, 22 de abril de 1987.

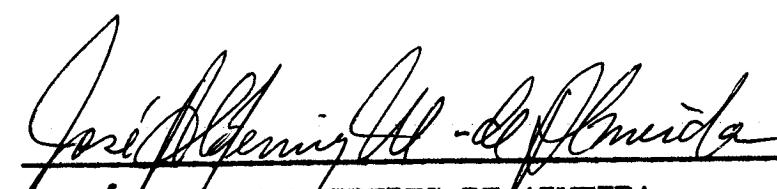
DENOMINA CONJUNTO HABITACIONAL
DA FAC (EX-FUNSAT) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado de "D. MARIA CANDEIA" o
Conjunto Habitacional que vem sendo implantado pela FAC - Funda-
ção de Apoio Comunitário - (Mutirão da Ex-FUNSAT) às margens do
Açude do Jatobá, na Cidade de Patos, deste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA
PARAÍBA

Em, 22 de abril de 1987.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA

DEPUTADO

Conselho no Expediente

Em 23 de abril de 1987

Dir. Dep. de Documentação e Informação

REMETIDO AO DEPARTAMENTO DE
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA - DCL

Em 23 de abril de 1987

Dir. Dep. de Documentação e Informação

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 16/87

Autor: Deputado JOSE ALDEMIR

"Dá denominação a Conjunto Habitacional"

P A R E C E R

Pretende o autor do Projeto, homenagear uma ilustre dama da Cidade de Patos, colocando o seu nome no conjunto habitacional implantado pela FAC (Fundação de Appio Comunitário), às margens do açude Jatobá, da Cidade de Patos.

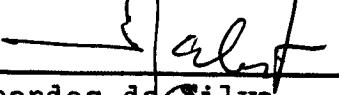
A homenagem é por demais justa e o projeto não contraria qualquer dispositivo legal, motivo pelo qual somos pela sua aprovação com a emenda substitutiva ao art. 1º que passa a ter a seguinte redação:

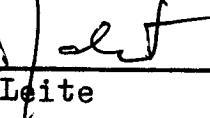
Fica denominado de "Conjunto Habitacional D. Maria Candeia" o Conjunto construído às margens do açude Jatobá, da Cidade de Patos.

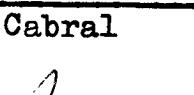
Sala das Comissões, em 09 de junho de 1987.

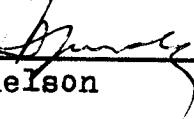


Antonio Waldir Bezerra Cavalcanti - PRESIDENTE


João Fernandes da Silva - RELATOR

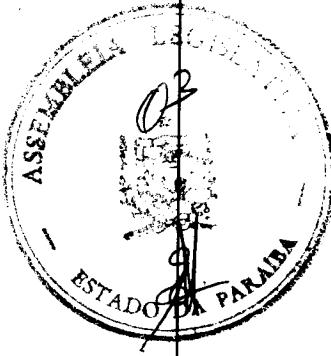

Severino Ramalho Leite - MEMBRO


Judivan Cabral - MEMBRO


Pedro Adelson - MEMBRO

Aprovado o Parecer em
discussão única.

Em 16 / 06 / 1987



Registrado no Livro de Mandado
ás Fls. 16 Sob N° 16/87
EM, 28 / 09 / 1987

Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia 24/09/87
de 1987

EM / / 19

1º SECRETÁRIO

A Coordenadoria das Comissões
Técnicas.

EM, 28 / 09 / 1987

A Comissão de Constituição, Legis-
lação e Justiça.

Em / / 19

1º SECRETÁRIO

RECEBI

Recebi, nesta data, o presente projeto de
Lei n° 16/87.

Em, 28 de 9 de 1987

Dr.º Suelly Fernandes M. de Aquino
Coordenadora das Comissões Técnicas

REMESSA

Remetido nesta data ao Sr. Presidente
da Comissão de Justiça
Em 28 de 9 de 1987

Dr.º Suelly Fernandes M. de Aquino
Coordenadora das Comissões Técnicas